

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2131

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 69/2025-GP

*TORNAR PORTARIA SEM EFEITO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 026, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 09 de abril de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Código Identificador: 25184127